



DEPARTAMENTO JURÍDICO

(13) 3854-8700

juridico@cajati.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1075, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º Fica designado **ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA**, Servidor efetivo exercendo o cargo comissionado na função de Diretor do Departamento de Saúde, como Gestor da Ata de Registro de Preço nº 054/2022, Modalidade Pregão Eletrônico nº 058/2022, Processo nº 72759/2022, firmado com as empresas **PAULA GONÇALVES DA SILVA - ME, FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP e MEDICAL CHIZZOLINI LTDA-EPP** referente a aquisição de fraldas infantil e geriátrica descartáveis para uso do Departamento de Saúde, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 17 de agosto de 2022.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES

Diretora do Departamento de Administração